

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do Despacho n.º 1334/2025**

**Sumário:** Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Admilson César Sanches de Brito, no Complexo Educativo Eduardo Gomes Miranda.

Extracto de Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> oMinistro da Educação

de 05 de novembro de 2024

Admilson César Sanches De Brito, contratado para exercer as funções de docente, no cargo de Professor do Ensino Básico, Nível I, no Complexo Educativo Eduardo Gomes Miranda, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 14 de outubro de 2025)

Praia, aos 03 de novembro de 2025. — A Diretora, Dulcínia Lima Fermino.